


Ambiente e Segurança

PRODUTOS QUÍMICOS	<p>Apresentar Ficha de Dados de Segurança (FDS) em língua portuguesa, de acordo com os Regulamentos REACH e CLP em vigor à data.</p> <p>Caso o produto químico seja considerado uma substância ou preparação perigosa, deve ser embalado e rotulado de acordo com o Regulamento CLP em vigor à data.</p> <p>Evidenciar o cumprimento da legislação aplicável (ADR/RPE) para o transporte de substâncias ou preparações perigosas (quando aplicável).</p> <p>Assegurar que as embalagens são resistentes e asseguram eficaz vedação do produto.</p> <p>Garantir que as embalagens são fornecidas seladas, de forma a assegurar a integridade do seu conteúdo.</p>
EQUIPAMENTOS - GERAL	<p>Assegurar o cumprimento da legislação aplicável, evidenciada por:</p> <ul style="list-style-type: none">- Marcação CE no equipamento;- Declaração de conformidade CE, em língua portuguesa;- Requisitos do DL n.º 50/2005, de 25 de fevereiro. <p>Fornecer o Manual de instruções (instalação, operação, manutenção), em língua portuguesa.</p> <p>Assegurar a formação aos utilizadores internos do equipamento.</p> <p>Assegurar o cumprimento da legislação aplicável a zonas ATEX (atmosfera explosiva).</p> <p>No caso de equipamentos para utilização exterior, assegurar que o nível de potência sonora (dB) está identificado na placa de características.</p>
TRANSPORTADORES E DESTINATÁRIOS DE RESÍDUOS	<p>Cópia do alvará ou licenciamento da atividade.</p> <p>Alvará de transporte de mercadorias, quando o transportador não é destinatário.</p>

Ambiente e Segurança

	<p>Cumprimento da legislação aplicável (ADR/RPE) para o transporte de substâncias ou preparações perigosas (quando aplicável aos resíduos transportados).</p> <p>Assegurar o cumprimento dos requisitos legais relativos ao transporte de resíduos, nomeadamente fazer acompanhar os resíduos da respetiva e-GAR (Guia Eletrónica de Acompanhamento de Resíduo).</p>
CONSTRUÇÃO CIVIL	<p>Elaborar e manter juntamente com o livro de obra, o registo dos RCD, para obras com comunicação prévia ou licenciamento.</p> <p>Assegurar que os equipamentos para utilização exterior cumprem com o nível de potência sonora (dB), identificado na placa de características.</p> <p>Assegurar que os RCD se mantêm o mínimo de tempo possível em obra.</p> <p>Elaborar e cumprir o PGA e PSS, quando aplicável.</p>
EQUIPAMENTOS COM SISTEMA DE FRIO QUE CONTÊM GASES REGULAMENTADOS	<p>Assegurar que os equipamentos não contêm substâncias regulamentadas proibidas ou em vias de proibição.</p> <p>Garantir que os sistemas hermeticamente fechados estão rotulados como tal.</p> <p>Garantir que os manuais destes equipamentos contêm informação sobre os gases fluorados, tipo de gás, quantidade e o PAG.</p> <p>Nas atividades de instalação, reparação, manutenção ou assistência técnica e desmantelamento destes equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Apresentar os certificados dos técnicos qualificados para a tipologia de gases contidos nos equipamentos (gases com efeito de estufa - Certificado CENTERM / AIPOR / Outra; gases que empobrecem a camada de ozono - Certificado APA);• Comprometer-se a, para os equipamentos abrangidos, realizar a deteção de fugas na instalação de novos equipamentos, ou reparações no sistema de refrigeração dos equipamentos existentes nos períodos estabelecidos pela PUREVER;

Ambiente e Segurança

	<ul style="list-style-type: none">• Emitir a ficha de intervenção relativa a equipamentos de refrigeração e de ar condicionado e bombas de calor em cada intervenção que envolva o sistema de frio (carregamento, recuperação e extração de gás) em equipamentos contendo gases legislados;• Garantir a certificação da empresa prestadora de serviço.
EQUIPAMENTO ELÉTRICO E ELETRÓNICO - EEE	<p>Declaração de Conformidade CE em português.</p> <p>Manual de instruções em português.</p> <p>Retomar o equipamento obsoleto (evidenciando a sua adesão ao sistema integrado de gestão destes resíduos ou a entrega a empresa aderente), livre de encargos para a PUREVER.</p> <p>Garantir que os equipamentos exibem o símbolo que indica a recolha separada de equipamentos elétricos e eletrónicos, constituído por um contentor de lixo barrado com uma cruz  (apenas para os equipamentos fabricados depois de 13/08/2005).</p>